

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/WASTE4CAT_ISEL/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por “Valorização de resíduos agroindustriais no desenvolvimento de sistemas catalíticos sustentáveis”, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, através da plataforma Zoom, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/WASTE4CAT_ISEL/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por “Valorização de resíduos agroindustriais no desenvolvimento de sistemas catalíticos sustentáveis” financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Elisabete Clara Bastos do Amaral Alegria, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Doutor Mohamed Soliman, Investigador Doutorado do Centro de Química Estrutural do IST/ULisboa e o vogal efetivo, Doutora Andreia Peixoto, Investigadora Associada do LAQV-REQUIMTE, Departamento de Química e Bioquímica, Faculdade de Ciências (DQB-FCUP), Universidade do Porto.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência em ambiente de laboratório e a motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos em mestrado na área científica de Química, Engenharia Química, ou áreas afins.

Serão fatores de preferência a experiência em técnicas de síntese e caracterização estrutural de compostos (RMN, UV-Vis e GC). Experiência em estudos catalíticos será também valorizada.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação terá por base a avaliação curricular (100%), sendo que no caso de empate, os melhores candidatos serão entrevistados. Neste caso, a valoração da entrevista (ENT) será 30%, correspondendo os restantes 70% à avaliação curricular (AC). A classificação final (CF) será expressa quantitativamente numa escala de 0 a 20 valores, correspondendo ao valor obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = 0,7 \times AC + 0,3 \times ENT$.

Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas).

Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Elisabete Clara Bastos do Amaral Alegria)

1º Vogal efetivo



(Mohamed Mostafa A. H. Soliman)

2º Vogal efetivo

(Andreia Filipa Ribeiro de Oliveira Peixoto)

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	6.00
Licenciatura em Engenharia Química ou Engenharia Química e Biológica com avaliação <ul style="list-style-type: none"> - igual ou superior a 18 valores - entre 14 e 18 valores - inferior a 14 valores Licenciatura em áreas afins com avaliação média final: <ul style="list-style-type: none"> - igual ou superior a 18 valores - entre 14 e 18 valores - inferior a 14 valores 	6.00 4.00 2.00 4.00 2.00 1.00
2. Experiência	6.00
<ul style="list-style-type: none"> - Em técnicas de síntese e caracterização estrutural de compostos - Experiência em Catálise 	3.00 3.00
3. Atividade científica	2.00
Comunicações	1.00
Artigos Científicos	1.00
3. Curriculum Académico	4.00
3.1 Unidades curriculares de licenciatura com componente laboratorial relacionada com o trabalho a desenvolver com classificação final:	
<ul style="list-style-type: none"> - igual ou superior a 18 valores - entre 14 e 18 valores - inferior a 14 valores 	1.00 0.75 0.25
3.2 Unidades curriculares de mestrado relacionadas com o trabalho a desenvolver com classificação final:	
<ul style="list-style-type: none"> - igual ou superior a 18 valores - entre 14 e 18 valores - inferior a 14 valores 	1.00 0.75 0.25
4. Participação em congressos ou seminários enquadrados na área do projecto	2.00
<ul style="list-style-type: none"> - Eventos internacionais - Eventos nacionais 	1.50 0.50
TOTAL	20.00

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 30 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

Total da Entrevista

Resultado	
------------------	--

Anexo III**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.3)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.7)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
